



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ressaquinha e-DOR

Ressaquinha, 26 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Aviso de Julgamento, Adjudicação e Homologação de Licitação: Processo de Licitação sob o nº 031/2018, Pregão Presencial 014/2018, cujo objeto é Contratação de pessoas jurídicas para prestação de atendimentos médicos diurnos e serviços hospitalares auxiliares no âmbito do SUS, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Ressaquinha/MG, após ser devidamente assinada pelo Prefeito Municipal. Julgada, Adjudicada e Homologada vencedora: Carlos Eduardo Queiroz Gama – Eireli – ME, portadora de CNPJ: 27.610.821/0001-04, homologada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 sob o valor total de R\$ 244.310,00. Valor total da licitação: R\$ 244.310,00. Info. das 12 às 17h pelo email: [compras@ressaquinha.mg.gov.br](mailto:compras@ressaquinha.mg.gov.br), e pelo telefone (32) 3341-1259.

Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Aviso de Termo de notificação de rescisão unilateral de contratos. Processo de Licitação sob o nº 027/2018, Pregão Presencial 012/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de sistema de informação em saúde a ser implantado em todas as unidades assistenciais do SUS de RESSAQUINHA-MG utilizando solução integrada envolvendo software, apoio à gestão, treinamento, implantação e suporte técnico dos sistemas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de

Ressaquinha/MG. Empresa contratada e notificada: Courart Informática LTDA, portadora de CNPJ: 08.861.587/0001-47. Justifica-se a presente rescisão pelo fato de o Município passar a usar sistemas de informação do próprio Estado de Minas Gerais, como o CIGAF e E-SUS, bem como considerando a supremacia do interesse público e o princípio da economicidade, nos termos do art. 79, I combinando com o art. 78, XII da Lei Federal nº 8.666/93 e da cláusula quinta do mencionado contrato administrativo. Da rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste que será rescindido, a partir do próximo dia 31/08/2018. A partir do dia 01/09/2018, a contratada fica dispensada de prestar os serviços, bem como não mais emitirá notas fiscais. Ressaquinha, 10 de julho de 2018. Manoel da Silva Ribeiro – Prefeito Municipal. Info. das 12 às 17h pelo email: [compras@ressaquinha.mg.gov.br](mailto:compras@ressaquinha.mg.gov.br), e pelo telefone (32) 3341-1259.

Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Aviso de revogação de licitação. Processo de Licitação sob o nº 033/2018, Carta convite 01/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de materiais tais como, fichas de

atendimento, carimbos, banner, receiptários, folders dentre outros, para atendimento aos Diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Ressaquinha/MG. Justifica-se a presente revogação pois após Sessão Pública realizada no dia 29/05/2018, fora aberto prazo recursal conforme item 14.1 do Edital, cujo qual depois de esgotado verificou-se que não houve interposição de recursos e tendo em vista que não foram constatados um número mínimo de empresas habilitadas a próxima fase do certame, desta forma a Comissão de Licitação decide pela revogação do presente certame, por motivo de conveniência e oportunidade. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Info. das 12 às 17h pelo email: [compras@ressaquinha.mg.gov.br](mailto:compras@ressaquinha.mg.gov.br), e pelo telefone (32) 3341-1259.